



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pro-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA INCLUSIVA RESULTADO PARCIAL

A Comissão para acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE nº 01/2024, designada pela Portaria UFOB nº 19, de 19 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Parcial** da Seleção para Concessão de Bolsa Monitoria Inclusiva:

Matrícula	Campus	Curso	Pontuação total	Resultado
2020000137	CRES/CEHU	Direito	17.2	Aprovado
2020017466	CRES/CCBS	Medicina	15.2	Aprovado
2019023246	CRES/CCBS	Farmácia	14.28	Aprovado
2021006663	CRES/CCBS	Medicina	12.84	Aprovado
2022001803	CRES/CCBS	Nutrição	11.3	Habilitado
2020016351	CRES/CCET	Lic. em Química	11.0	Habilitado
2020000039	CRES/CEHU	Direito	10,71	Habilitado
2021006752	CRES/CCBS	Medicina	10.3	Habilitado
2023001236	CMBJL	Engenharia Mecânica	9.5	Aprovado
2023008489	CRES/CEHU	Direito	7.0	Habilitado
2019003575	CRES/CCET	Engenharia Civil	6.14	Habilitado

As pessoas aprovadas estão dentro do número de bolsas disponíveis por campus de acordo com o edital PROAE 01/2024 e as demais encontram-se habilitadas conforme critérios de avaliação.

Para interpor recurso, o candidato deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1P-PAA7I4pZ1PkxhDxbCusb3QA7QlpqjKrD7k8YWCymM/edit>

Prazo para interposição de recurso: 06 e 07/03/2024.

Barreiras, 06 de março de 2024

Danilo Dias
Presidente da
Comissão
Portaria UFOB n° 19, de 19 de fevereiro
de 2024.